



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**

**JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ**

**INDICAÇÃO Nº:37/2022**

**Luiz Eduardo Romano Cerri**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, solicitando que a Prefeitura Municipal realize licitação para o preenchimento da lanchonete da Rodoviária e lanchonete do Estádio Municipal.

## **JUSTIFICATIVA**

Os referidos prédios públicos dispõem de estrutura para o funcionamento de lanchonete.

Porém, as mesmas encontram-se desativadas, e para que possam voltar a seu pleno funcionamento, a Prefeitura Municipal precisa realizar uma licitação para que interessados possam utilizar essas estruturas.

Por isso, solicito a abertura dessas licitações, para que a população que utiliza a rodoviária e o Estádio Municipal possam ter um local para se alimentarem.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 01 de abril de 2022.

---

**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**  
Vereador